

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024, realizamos a assembleia ordinária do Conselho de Alimentação Escolar CAE. Iniciando a sessão com a Presidente Francisca Maria Azevedo da Ponte, que manifestou boas vindas aos presentes, em seguida apresentou a **PAUTA:** Censo Escolar e Merenda Escolar. **INFORMES:** Alusão aos 10 anos da Casa da Economia Solidária de Sobral, feira da Economia Solidária no I Seminário Internacional Cidades Médias e Planejamento Urbano, no Auditório Central da Universidade Estadual do Vale do Acaraú- Uva, visita dos conferencistas do Brasil, Portugal, Argentina e Colômbia na Casa da Economia Solidária e almoço , I Seminário Internacional Cidades Médias e Planejamento, comemoração dos 10 anos, com café da manhã, feira da agricultura familiar e depoimento das artesãs, feira Solário na praça do centro de convenções, praça do Centro de Convenções, a participação do Conselho da ECOSOL. Seguindo a ordem dos trabalhos , referente às matérias constantes na pauta da reunião, foi lido a ata da reunião anterior que após lida foi aprovada pelos conselheiros do CAE. Em ato contínuo, a presidente Francisca Azevedo apresentou mais uma vez a necessidade de estarmos acompanhando as ações da merenda escolar, chamou o técnico da Secretaria da Educação que iria apresentar a pauta em questão que era censo escolar. A mesma convidou o técnico Lucas para dar início as atividades. Lucas se apresentou como técnico que atua no monitoramento e acompanhamento do Censo Escolar da Secretaria da Educação de Sobral e iniciou sua apresentação. O mesmo definiu o Censo Escolar como o principal instrumento de coleta de informações da educação básica e a mais importante pesquisa estatística educacional brasileira. O Censo Escolar é realizado anualmente e a declaração é obrigatória para todas as escolas públicas e privadas do país. Outra informação importante é que no dia 29 de maio inicia a Coleta de dados da primeira etapa. Essa data é considerada a data de referência do Censo Escolar. Os responsáveis pelas escolas e redes de ensino devem declarar os dados no Sistema Educacenso até 31 de julho. Uma pergunta feita foi quais alunos entram no Censo escolar, o mesmo respondeu prontamente: Ensino regular (educação infantil, ensino fundamental e médio); Educação especial – escolas e classes especiais; Educação de Jovens e Adultos (EJA). Dando continuidade, Lucas apresentou os objetivo do Censo Escolar que são dados censitários que permitem acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos sistemas de ensino em todo o País e são essenciais para a realização de análises e estudos comparados, subsidiando a formulação de políticas públicas para distribuição dos recursos. O Censo pode ser acessado na página do Censo Escolar no Portal do “Inep”. Foi uma apresentação bem didática com informações importantes , esse momento foi também de formação para nossos conselheiros. Entender o

censo, e como ele se fundamenta é saber que teremos merenda escolar para os nossos alunos, pois o repasse da merenda escolar é feito diretamente aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. A Presidente agradeceu a formação sobre o Censo Escolar e o técnico se retirou da reunião agradecendo a oportunidade de contribuir com o conselho. Após a pauta principal iniciamos um momento coletivo com muita alegria e cheio de afetos, comemorando o dia das mães, com direito a poemas com o círculo de Paz e um delicioso lanche. Nada mais a tratar a Presidente do Conselho deu por encerrada a assembleia na qual eu, Ana Karina Borges de Ávila, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação. Sobral, 28 de maio de 2024.

Ana Karina Borges de Ávila

Francisca Maria Ozvedo da Ponte

x Jaelia Silva Cavalcante

Kalita Gameli de Barbosa

José Faélcio Ricardo

Tampeira Fernandes e Silva

Ana Abel ximenes Pontes Braz